



MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE

ATA da Reunião ordinária da Câmara Municipal da Ribeira Grande, realizada a 20 de setembro de 2018

ATA Nº 19

Aos vinte dias do mês de setembro do ano dois mil e dezoito, **na sede da Junta de Freguesia de Santa Bárbara** e na sala para esse efeito destinada, realizou-se a reunião pública ordinária da Câmara Municipal da Ribeira Grande, presidida pelo senhor Presidente da Câmara, Alexandre Branco Gaudêncio, estando presente a senhora Vice Presidente da Câmara, Tânia Duarte de Almeida Moreira da Fonseca e os senhores vereadores, Filipe Dias Cardoso Jorge, Cátia Filipa Carreiro Sousa e Miguel de Melo Sousa. ---

E, sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando-se haver “Quórum” para funcionamento do órgão executivo, o senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião às 9:00 horas, a qual foi transmitida via Rádio Nova Cidade. ---

Não compareceram à reunião os senhores Vereadores **Carlos Manuel Paiva Anselmo e Fernando Moniz Sousa**, cujas ausências a Câmara justificou.

A presente reunião foi secretariada pela Chefe do Gabinete de Apoio ao Município, Maria de Lourdes Pacheco Branco. ---

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente da Câmara iniciou a sua intervenção agradecendo o acolhimento feito pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia de Santa Bárbara aos membros deste órgão executivo para a realização desta reunião pública descentralizada, passando de seguida a palavra ao senhor Presidente da Junta de Freguesia, **José Henrique Pacheco Botelho**.

O senhor Presidente de Junta de Santa Bárbara, no uso da palavra, acolheu com satisfação esta reunião pública, enaltecendo a descentralização das mesmas nas sedes das Juntas de Freguesia, por brindarem com esta proximidade a oportunidade de elencarem as principais preocupações que as Juntas se debatem, na esperança da Câmara resolver de forma mais célere os assuntos. ---

Nesse sentido, passou de seguida a enumerar as questões que mais preocupa a Freguesia de Santa Bárbara e que gostariam que a Câmara desse a devida atenção para que pudessem ver os assuntos resolvidos com a maior brevidade possível, referindo:-----

- Que a situação mais preocupante que registava na freguesia tinha a ver com a atual situação em que se encontra as casas da Rua de São José e da Rua da Igreja, face à evolução dos problemas estruturais que as mesmas estão a apresentar. Referiu, ainda, que o fenómeno está a estender-se, abrangendo mais duas casas na Rua da Igreja, onde já se deteta problemas estruturais semelhantes aos das casas da Rua de São José. Que entretanto, não se iria alongar sobre este ponto, uma vez que havia moradores das referidas habitações que estavam presentes e que se tinham registado para intervir nesta reunião, acerca deste assunto.-----
- Que a Rua Cipriano Lima Machado carece urgentemente de ser intervencionada com uma camada de alcatrão, face ao estado lastimável em que se encontra o seu pavimento. Contudo, disse, uma vez que no orçamento camarário do corrente ano está previsto a referida pavimentação, esperava que até ao final do ano a obra esteja concluída.-----

- Que para o orçamento camarário de 2019 solicitava a inscrição de uma verba também a ser destinada a asfaltar as vias entre o Largo da Igreja e a boca da Ribeira, abrangendo as ruas de São José, Rua da Igreja e Rua do Visconde, para evitar trepidação e agravamento de fendas nas estruturas das habitações, uma vez que deixou-se de registar trepidação na Rua do Outeiro, quando foi colocado no seu pavimento alcatrão. -----
- Que o terreno envolvente ao Centro Social e Paroquial de Santa Bárbara está a ser utilizado indevidamente por toxicodependentes, para além de haver muito lixo, que também é depositado indevidamente. -----
Solicitou, que no orçamento camarário de 2019, a Câmara diligenciasse em assegurar uma verba para se reabilitar aquele espaço, que em nada está a dignificar a freguesia de Santa Bárbara. -----
Sugeriu, então, a construção de um Parque Infantil na zona confinante com o Edifício do Centro Social, aberto a todas as crianças da ATL e à comunidade em geral, mas com um horário fixado e coincidente com o horário do Centro Social, por entender que, havendo um regime de horário livre, poderá ocorrer atos de vandalismo ao equipamento, por via de terceiros. -----
Relativamente à área restante, sugeriu que a mesma fosse destinada à construção de um parque de estacionamento, onde deveria ser construído um muro de suporte, por razões de segurança. -----

Registou, ainda, como segunda prioridade, os seguintes investimentos para a freguesia de Santa Bárbara:-----

- Iluminação do Parque de Lazer; -----
- O coberto da Escola;-----
- O loteamento previsto para a zona da Boca da Ribeira
- A pavimentação e a iluminação do parque de estacionamento da Rua do Foral D. Helena, que fica mais próximo da Mediana, uma vez que é muito utilizado, quer por moradores quer por turistas das Casas do Alojamento Local; -----
Destacar uma pessoa para tomar conta do Parque de Lazer que foi inaugurado recentemente. -----

O senhor Presidente da Câmara tomou a palavra e sobre os pontos registados pelo senhor Presidente de Junta de Freguesia de Santa Bárbara passou a informar que a obra a realizar na Rua Cipriano Lima Machado está inserida no orçamento camarário de 2018 e é para ser executada até ao final do corrente ano. Esclareceu que o atraso se deve ao facto de ter havido uma avaria na central de fornecimento de asfalto, tendo presente a urgência que é de se asfaltar a rua em causa, com a maior brevidade possível.-----
Relativamente aos investimentos que a Junta de Freguesia pretende que sejam incluídos no orçamento camarário de 2019, informou que já está previsto e salvaguardado a asfaltagem da Rua de S. José, Rua da Igreja e ainda a zona envolvente ao Centro Social. -----
Informou, também, que a Câmara está a auscultar as Juntas, como já fez com Santa Bárbara, para saber dos projetos que pretendem que sejam incluídos no orçamento camarário para 2019.-----

Deu também a conhecer que a Câmara no mandato passado adquiriu o terreno privado que servia de parque de estacionamento junto à Igreja e outro terreno na zona da Boca da Ribeira onde vão projetar um loteamento urbano. Informou que o projeto de loteamento já está a ser trabalhado, com o objetivo dos lotes virem a ser atribuídos e majorados para jovens casais da freguesia de Santa Bárbara, para construírem as suas habitações através da autoconstrução ou por meio de uma Cooperativa a criar para o efeito. -----
Relativamente ao terreno envolvente ao Centro Social, disse haver já um projeto apresentado no âmbito do orçamento participativo que poderá ser aproveitado e constar do orçamento de 2019. -----

O senhor Presidente de Junta pediu a palavra e esclareceu que o projeto que existe no âmbito do orçamento participativo só abrange a construção do Parque Infantil junto ao Centro Social e, o importante, seria incluir toda a zona, com a construção do muro de suporte, nivelamento, asfaltagem e aumento do número de zonas de estacionamento. -----

O senhor Presidente da Câmara registou. -----

PERÍODO ABERTO AO PÚBLICO

Por ser reunião pública mensal, o **Senhor Presidente da Câmara** deu início ao período aberto ao público, dando a palavra aos cidadãos que se inscreveram para o efeito, pela seguinte ordem: -----

Senhor Francisco Almeida Medeiros, na qualidade de advogado do concorrente ao concurso público internacional para adjudicação do contrato de concessão de obra pública para construção do novo Bar/Restaurante do Areal de Santa Bárbara, freguesia da Ribeira Seca, *Tukátulá, Lda., & Janeiro e Tavares, Lda.* disse que o motivo da sua presença estava relacionada com deliberação tomada pela Câmara sobre a aceitação da decisão do Júri do referido concurso, no seu Relatório Final, apesar do parecer jurídico que foi solicitado pela Câmara ser favorável à reclamação expressa pelo Tukátulá, Lda e Janeiro e Tavares, Lda., adjudicando, ainda assim, à outra concorrente, Baia dos Anjos, Lda. o referido contrato de concessão. -----

Nesse seguimento disse que no entendimento do concorrente Tukátulá, Lda e Janeiro & Tavares, Lda.^a existe violação de várias normas, quer legais quer no âmbito do programa de concurso e, nesse sentido, queria perceber qual é a posição da Câmara sobre esta situação, uma vez que está pendente outra reclamação do concorrente Tukátulá, Lda e Janeiro & Tavares, Lda.^a, a solicitar que a deliberação seja no sentido de excluir o concorrente Baia dos Anjos, para assim evitar que se recorra para as vias judiciais. -----

O senhor Presidente da Câmara tomou a palavra e na sua intervenção informou como ocorreu a abertura do procedimento do processo em causa, até à apresentação das propostas. -----

Das propostas apresentadas, disse que o Júri analisou as mesmas de acordo com os critérios previstos nos documentos do Programa do Concurso e Caderno de Encargos, tendo sido admitidas duas. -----

Sobre as propostas admitidas disse que o concorrente Tukátulá, Lda., e Janeiro & Tavares, Lda. apresentou um investimento, em termos de obra, próximo do valor do outro concorrente Baia dos Anjos. Quanto ao valor da renda mensal, referiu que a Baía dos Anjos, Lda., apresentou um valor mensal de quatro mil euros, com a criação de dez postos de trabalhos, enquanto o Tukátulá, Lda., e Janeiro & Tavares, Lda., concorreu com uma renda mensal de

mil e quatrocentos euros, com a criação de oito postos de trabalho. -----
Sobre o Relatório Preliminar do Júri do Concurso, disse que o concorrente Tukátulá, Lda., e Janeiro & Tavares, Lda. apresentou uma reclamação na sequência do direito de audiência concedida pela Câmara aos concorrentes, naquela fase do processo e, como o Júri do concurso manteve a sua decisão depois de analisada a reclamação do concorrente, Tukátulá, Lda., e Janeiro & Tavares, Lda. a Câmara entendeu solicitar um parecer jurídico sobre o assunto, para ser melhor esclarecida da situação. -----

Nesse seguimento, esclareceu que fazia parte do Caderno de Encargos a possibilidade de ser solicitado parecer jurídico caso surgissem dúvidas, não tendo, por isso sido pago pela Câmara qualquer valor sobre o parecer solicitado, referindo que a notícia publicada na comunicação social foi falsa, quando refere que a Câmara pagou o referido parecer jurídico. Acerca do já mencionado parecer jurídico, transmitiu que, apesar do mesmo ser a favor do concorrente Tukátulá, Lda., e Janeiro & Tavares, Lda., o júri do concurso manteve a sua análise inicial e a mesma pontuação atribuída aos dois concorrentes, tendo a Câmara, então, deliberado, aceitar a decisão do Júri, adjudicando à concorrente Baia dos Anjos Lda. o contrato em causa, submetendo, ainda, à audiência dos contrainteressados a referida decisão.-----

Face a esta decisão, disse que a concorrente Tukátulá, Lda., & Janeiro e Tavares, Lda. entendeu apresentar nova reclamação sobre a decisão da adjudicação, a qual vai ser novamente analisada pelo júri do concurso e ser submetida à próxima reunião deste órgão, para efeitos de análise e decisão, que poderá ser no sentido de manter ou excluir a adjudicação ao concorrente classificado em primeiro lugar ou, dar provimento à reclamação do segundo classificado, não tendo por isso mais nada a acrescentar sobre o assunto. -----

O Dr. Francisco Almeida Medeiros pediu a palavra e fez o ponto da situação sobre as datas das deliberações tomadas pela Câmara acerca do assunto e referiu que o que foi comunicado, por último, ao seu cliente, foi a deliberação da Câmara e não a decisão do júri, dizendo que vão ter que por uma ação judicial porque há prazos a cumprir, razão pela qual não vão esperar pela decisão da próxima reunião de Câmara. -----

Senhor Nelson Costa registou-se na qualidade de filho do proprietário de uma das moradias sita na Rua de São José, freguesia de Santa Bárbara, a qual faz parte do conjunto edificado que se encontra com problemas estruturais, dizendo que, devido ao agravamento da situação e por saber que eventualmente o relatório do LREC pode não ser conclusivo, gostaria de saber qual é a posição da Câmara, nesta data, uma vez que não conseguem vender as casas, e continuam a pagar IMI.-----

Senhor Pedro Sousa registou-se na qualidade de proprietário de uma das moradias que se encontra com graves problemas estruturais na Rua de São José, da freguesia de Santa Bárbara e interveio dizendo que o senhor Presidente da Câmara, no passado mês de maio assumiu que, independentemente do resultado do relatório do LREC, a Câmara iria comprar as casas. -----

Nesse sentido, perguntou, se na eventualidade do relatório técnico do LREC ser inconclusivo, se a Câmara vai manter a sua posição de adquirir as casas e, em caso afirmativo, qual era a previsão na disponibilização das verbas, para que possam proceder à aquisição de outras habitações. -----

Referiu, ainda, que reconhece que se tratam de processos que são morosos mas, que devem também compreender de que precisam de uma garantia para poderem negociar a compra de uma nova habitação, considerando que estão a habitar em casas que não oferece segurança aos seus agregados familiares.

Judith Teodoro, registou-se na qualidade de uma das proprietárias da moradia sita na Rua da Igreja nº 31 da freguesia de Santa Bárbara, dizendo que também já apresenta problemas estruturais, conforme relatório técnico elaborado pelo LREC, a expensas das interessadas, o qual foi enviado para a Câmara para conhecimento e tratamento devido, pretendendo saber acerca do ponto da situação.-----

O senhor Presidente da Câmara tomou a palavra e, relativamente às questões que foram apresentadas no âmbito das casas que estão com problemas estruturais, informou que na próxima semana tem uma reunião agendada com o Diretor Regional do Laboratório de Engenharia Civil em que o senhor Presidente de Junta de Santa Bárbara também vai estar presente. -----

Entretanto, transmitiu, que desde 2013 que esta Câmara tem estado atenta à situação e as soluções iniciais foram no sentido de se intervir com a realização de obras nas casas, para garantir a estabilidade das mesmas, não se revelando, contudo, ao longo do tempo, eficazes. -----

Informou, ainda, que o estudo que o LREC está a realizar, por solicitação da Câmara, ainda não se encontra concluído, havendo já um pedido do Laboratório a solicitar o alargamento do prazo, para chegarem a alguma conclusão. Sabia, contudo, que a origem do fenómeno não tem a ver com a suposta fonte de água que existia antigamente naquela zona e que estivesse a drenar para os terrenos. Que entretanto, o que foi identificado, foi um lençol de água a dez metros de profundidade que está a drenar naquela mesma zona e que poderá ser a origem do agravamento da situação, mas que, apesar desta descoberta, nada está confirmado.-----

Informou, também, que a Câmara vai assumir no orçamento de 2019 a compra integral das três moradias que estão inseridas na faixa considerada de maior risco e por estarem habitadas, não sendo, por isso, considerado tão prioritário a aquisição da moradia do senhor Nelson Costa, visto não haver ninguém a habitar a mesma. -----

Deu também a conhecer que, numa reunião com a Direção Regional de Habitação, em que o senhor Presidente de Junta de Freguesia de Santa Bárbara também participou, os responsáveis da Direção Regional ficaram sensíveis ao problema e disseram que não vão fugir à responsabilidade, desde que o relatório do LREC comprove a origem do já referido fenómeno.-----

Esclareceu, ainda, que uma vez que cada uma das casas está avaliada em cento e cinquenta mil euros, a Câmara não pode concretizar as escrituras de compra e venda este ano, por falta de verbas no orçamento de 2018, podendo só cativar no orçamento de 2019 os quatrocentos e cinquenta mil euros para o efeito. -----

Lembrou, contudo, que este compromisso da Câmara é para agilizar os procedimentos de aquisição, dada a situação de urgência que o assunto requer, uma vez que será também intenção da Câmara pedir responsabilidade a quem de direito, para ser ressarcida dos valores em causa, afirmando que isto nada tem a ver com os moradores. -----

Quanto às outras moradias que não estão habitadas e que também estão em risco, disse que vão ser incluídas e ter o devido seguimento, por quem de direito, depois da apresentação das conclusões do estudo técnico que vai ser apresentado pelo LREC, o qual vai abranger uma área mais extensa, devido às outras casas da Rua da Igreja que também já manifestam sinais nas suas estruturas. -----

Mais informou, que o senhor Presidente da Junta tem acompanhado a Câmara nas reuniões que são promovidas no âmbito deste processo e que está a par das diligências que a Câmara tem feito nesse sentido. -----

O senhor Pedro Sousa pediu a palavra e disse que o senhor Presidente de Junta informou numa das reuniões que tem havido sobre este processo, que até ao final do ano de 2018 a situação ficaria resolvida e, como nesta reunião o senhor Presidente de Câmara esclareceu que a Câmara só poderá concretizar as escrituras de compra e venda só em 2019, está com receio que seja tarde demais, uma vez que o inverno está a chegar, o que poderá agravar ainda mais as estruturas das casas. -----

O senhor Presidente da Câmara interveio e disse que a questão da segurança é também uma preocupação para Câmara e, voltou a referir que, por razões financeiras, a Câmara não tendo verbas disponíveis para esse fim até ao final do ano, não pode celebrar as escrituras das três casas mais afetadas. Contudo, disse que, se houver alguma folga no orçamento de 2018, o que a Câmara poderá fazer serão contratos de promessa de compra e venda, disponibilizando, assim, uma verba que poderá ir até aos 10% do valor da compra. -----

O senhor Nelson Costa pediu a palavra e disse que os seus pais, por razões de segurança, deixaram de habitar a casa onde viviam e, nesse sentido, perguntou, uma vez desabitada a referida moradia, quem é que vai assumir a compra da mesma. -----

O senhor Presidente da Câmara interveio e voltou a esclarecer que a prioridade na aquisição das casas em risco de ruir foram as três habitações onde ainda há agregados familiares a habitar e, como a casa dos pais do senhor Nelson não está habitada, a aquisição da mesma não foi considerada prioritária. -----
Contudo, esclareceu novamente que, depois de conhecidas as conclusões do Relatório do LREC a aquisição de todas as casas que estiveram referenciadas no âmbito do fenómeno, serão adquiridas por quem direito, podendo não ser a Câmara, mas o Governo Regional e, cabendo essa responsabilidade ao Governo, a Câmara irá diligenciar para ser ressarcida da verba que disponibilizou com a antecipação da compra das referidas três habitações. -----

O senhor Pedro Sousa pediu a palavra e voltou a manifestar a sua preocupação, referindo que tem uma moradia que poderia comprar para realojar a sua família no imediato mas, como não tem uma garantia que lhe dê um certo conforto para avançar com a referida compra, sente-se impossibilidade de o fazer. -----

O senhor Presidente da Câmara interveio e esclareceu que, caso haja necessidade dos moradores das três habitações necessitarem de recorrer a algum empréstimo bancário para agilizar as compras das novas moradias que têm em vista, que a Câmara poderá assumir um compromisso para com a entidade bancária, emitindo uma “carta conforto” em que a Câmara assume os timings previstos para a transferência do valor relativo a cada uma das casas que a Câmara vai comprar, para ajudar agilizar a aprovação dos empréstimos pretendidos. -----

Lembrou, ainda, que a Câmara desde a primeira hora que tomou conhecimento do fenómeno tem acompanhado, com preocupação, o processo em causa e, como responsável direto pela proteção civil no concelho, não tem interesse que aconteça qualquer coisa de mal a quem quer que seja no âmbito deste processo.-----

Senhora Patrícia Costa que estava também presente no momento, pediu a palavra e registou-se para intervir, não na qualidade de secretária da Junta mas como cidadã residente na freguesia de Santa Bárbara. Nesta sequência, falou da urgência de se asfaltar a Rua Cipriano Lima Machado, convidando o senhor Presidente da Câmara a percorrer a mesma para perceber o estado lastimável em que a mesma se encontra, cujos buracos tem

originado algumas quedas aos utentes daquela via. Apelou por uma rápida intervenção, uma vez que a época das chuvas está a aproximar-se, o que poderá agravar ainda o estado do seu piso.-----

Solicitou, ainda, que vedassem a zona envolvente ao Centro Social e Paroquial, de modo a impedir o acesso àquele espaço, a quem quer que seja, enquanto não forem realizadas as obras previstas para a já referida zona, considerando o uso indevido que é dado àquele local, relatando, na ocasião, alguns cenários que presenciou que põe em causa a saúde pública. -----

Quanta às casas da Rua de São José e face ao perigo iminente de ruírem, disse que os seus moradores deveriam agarrar a oportunidade da “Carta Conforto” que a Câmara se disponibiliza emitir, porque estão a correr um grande risco ao viverem naquelas casas. -----

O senhor Vereador Miguel Sousa pediu a palavra e também agradeceu a receção da Junta aos membros deste órgão executivo, como registou o seu agrado pela presença dos cidadãos que se disponibilizaram a estar presentes nesta união, motivados e à procura de soluções para os problemas da freguesia.-----

Neste seguimento, desafiou o senhor Presidente da Câmara e todos os membros deste órgão, no sentido de ficar deliberado, nesta reunião, de se proceder, no imediato, à elaboração dos contratos de promessa de compra e venda das três habitações a adquirir pela Câmara, deixando os interessados mais tranquilos, dado a aproximação do inverno e do evoluir da situação de risco. -----

O senhor Presidente da Câmara interveio e disse já ter falado sobre o referido compromisso, como adiantou que os moradores têm a possibilidade de se deslocarem ao Banco e perceberem o que é que o Banco necessita, por parte da Câmara, para ajudar a desbloquear os empréstimos e, que esta garantia também já foi assumida. -----

VOTO DE CONGRATULAÇÃO

O senhor Presidente da Câmara tomou a iniciativa de registar em ata um “*Voto de Congratulação*” ao senhor Vereador Fernando Sousa, por este se ter dedicado com empenho e dedicação à causa pública, em prol da Região, enquanto exerceu as funções de Diretor Regional do Desenvolvimento Rural, que agora termina. -----

Os senhores Vereadores presentes associaram-se e subscreveram o presente Voto de Congratulação ao senhor Vereador Fernando Sousa. -----

ORDEM DO DIA

DGAF SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO E APROVISIONAMENTO

1. CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA ADJUDICAÇÃO DO CONTRATO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CONCESSÃO DA GESTÃO E EXPLORAÇÃO DAS ZONAS DE ESTACIONAMENTO TARIFADO DO CONCELHO DA RIBEIRA GRANDE, ILHA DE S. MIGUEL – Relatório Preliminar

Foi presente o Relatório Preliminar do Júri no âmbito do procedimento acima referenciado com a análise e avaliação das propostas apresentadas, tendo por base o critério de adjudicação adotado e constante do artigo 15.º do Programa do Procedimento, cujo anúncio n.º 5480/2018 foi publicado no Diário da República n.º 132, II Série, parte L, de 11 de julho de 2018 e no JOUE S134 (2018/S 134-305694), de 14 de julho de 2018.-----

Do referido relatório consta que apresentaram propostas os seguintes concorrentes: -----

Concorrente n.º 1 – Empark Portugal - Empreendimentos e Exploração de Parkeamentos, S.A., proposta submetida, via Vortal, às 16:46:01 do dia 03/08/2018 -----

Concorrente n.º 2 – Resopre - Sociedade Revendedora de Aparelhos de Precisão, S.A., proposta submetida, via Vortal, às 09:33:52 do dia 09/08/2018-----

Concorrente n.º 3 – Parque VE - Gestão de Parques de Estacionamento, S.A., proposta submetida, via Vortal, às 11:07:20 do dia 10/08/2018 -----

Concorrente n.º 4 – Datarede, S.A., proposta submetida, via Vortal, às 16:49:30 do dia 10/08/2018

Depois de analisadas as propostas, o júri propõe, nos termos do n.º 2 do artigo 146.º do CCP, a exclusão das propostas apresentadas pelos concorrentes adiante referidos, pelos motivos ali indicados:-----

- **Concorrente n.º 1 – Empark Portugal** - Empreendimentos e Exploração de Parkeamentos, S.A., nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 146.º do CCP. -----

A proposta não é constituída por todos os documentos exigidos nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 57.º do CCP. -----

O concorrente apresenta registo de submissão da proposta, anexando documento informativo de não apresentação de proposta, alegando que o projeto não apresenta a taxa mínima de rentabilidade requerida.

- **Concorrente n.º 2 – Resopre** - Sociedade Revendedora de Aparelhos de Precisão, S.A., nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 146.º do CCP.-----

A proposta não é constituída por todos os documentos exigidos nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 57.º do CCP. -----

O concorrente apresenta registo de submissão da proposta, anexando documento informativo de que não é possível apresentar uma proposta economicamente viável. -----

Nesta conformidade, o júri propõe a seguinte ordenação das propostas, por ordem decrescente das classificações atribuídas e que consta do respetivo relatório: -----

1.º Lugar: Datarede, S.A. ----- **84,11%**

2.º Lugar: Parque VE - Gestão de Parques de Estacionamento, S.A. ----- **52,60%**

Finalmente, se as propostas aqui formuladas merecerem a aprovação superior e tendo em consideração o disposto no artigo 147.º do Código dos Contratos Públicos, o júri propõe de seguida, a notificação dos concorrentes, para que se pronunciem, por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia, sobre o presente relatório, do qual se enviará um exemplar. -----

A Câmara depois de analisar o assunto deliberou, por unanimidade e em minuta:-----

- Aprovar a decisão expressa no Relatório Preliminar do Júri do presente Concurso;
- Notificar os concorrentes para que se pronunciem, por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia, sobre o presente relatório, do qual se enviará uma cópia do mesmo.

DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS E TRÂNSITO

1. EMPREITADA DE EXECUÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DA RIBEIRA GRANDE Libertação de Garantias Bancárias

Pela Chefe de Divisão da Divisão de Obras Públicas e Trânsito foi submetido à consideração da Câmara a libertação das Garantias Bancárias nºs 11125, 11659, 12335, 13268 e 13377 emitida pelo Banif, no valor total de 57.423,19€ (cinquenta e sete mil quatrocentos vinte e três euros e dezanove centimos), relativas à empreitada acima referida, por se verificar que estão reunidas as condições para a sua libertação, conforme relatório da fiscalização da obra. -----

A Câmara com fundamento na informação prestada deliberou, por unanimidade e em minuta, autorizar a libertação das referidas Garantias Bancárias. -----

DIVISÃO DE ÁGUAS, AMBIENTE, SERVIÇOS URBANOS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS

1. ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA QUATRO ASSISTENTES OPERACIONAIS

Foi presente uma informação subscrita pela Chefe da Divisão de Águas, Ambiente, Serviços Urbanos e Equipamentos Municipais, submetendo à consideração da Câmara a abertura de procedimento concursal, nos termos dos números 1, 2 e 4 do artigo 30.º e artigos 31.º a 38.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, para quatro assistentes operacionais, com o seguinte fundamento: -----

Nos últimos anos, 4 colaboradores desta autarquia deixaram de pertencer aos quadros da edilidade por entrarem na respetiva reforma e outros por terem falecido antes da idade da reforma. Facto este que, associado ao incremento das solicitações dos serviços operacionais no âmbito da manutenção dos equipamentos do Município e aumento das exigências a nível da Lei de Orçamento de Estado, torna-se imperativo a abertura de procedimento concursal para ocupação destas 4 vagas, com contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, por ser uma necessidade de carácter permanente e essencial. -----

Nestes termos, proponho que sejam abertos os necessários procedimentos tendentes à contratação de quatro assistentes operacionais de área na mesma natureza para a realização dos seguintes trabalhos: -----

Área dos serviços de manutenção de edifícios e equipamentos municipais:-----

- *Assegurar o estado de conservação e operacionalidade das infraestruturas e equipamentos municipais* -----
- *Mais concretamente é necessária a contratação de assistentes operacionais na área profissional de Pedreiros e Serventes de Pedreiros, para abertura de valas, execução de nichos, caixas de visita das redes de saneamento e águas de consumo humano. Reparações/manutenções de estruturas das escolas sob alçada do município, manutenções/intervenções em museus, habitações camarárias e outros edifícios camarários que careçam de intervenções a nível de alvenarias, redes de águas e saneamento e outras.*

Informa-se desde já que existe as vagas correspondentes no mapa de pessoal do Município para 2018.-----

Para efeitos de abertura do procedimento concursal comum, de acordo com o disposto no artigo 30.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º35/2014 de 20 de junho, o presente pedido está sujeito a autorização da Câmara Municipal. -----

A Câmara depois de analisar o assunto deliberou, por unanimidade e em minuta, autorizar a abertura do procedimento para a celebração de quatro contratos de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, para ocupação das quatro vagas existentes de assistentes operacionais no mapa de pessoal deste município. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade e em minuta, nomear para Júri do Concurso:-----

- **Presidente:** Carlos Manuel Paiva Anselmo, Vereador -----
- **Vogal:** Cátia Andrea Carvalho Mota, Chefe de Divisão -----
- **Vogal:** João Luís Figueiredo da Silva Melo, encarregado geral -----
- **Vogal Suplente:** António Tavares Faria, operacional -----
- **Vogal Suplente:** Bruno Couto Rangel, técnico superior -----

SECÇÃO DE CONTABILIDADE

1. RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

Nesta reunião a Câmara tomou conhecimento que o saldo em dinheiro de **Operações Orçamentais** apurado no Resumo Diário de Tesouraria de **catorze de setembro** era três milhões e vinte e sete mil, novecentos e cinquenta e quatro euros e vinte e seis cêntimos e o saldo de **Operações não Orçamentais** era de cento e três mil, quinhentos e trinta e seis euros e sessenta e um cêntimos. -----

ENCERRAMENTO

E não havendo mais nada a tratar e sendo 11:00 horas, foi pelo senhor Presidente da Câmara encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida foi aprovada em minuta pelos membros presentes para produzir efeitos imediatos e assinada nos termos da lei. -----
